



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

D E C R E T O Nº 504
de 20 de novembro de 1962

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. JORGE PRUDÊNCIO DE QUADROS, do cargo de Fiscal de obras, padrão "13", NOMEANDO-O para o / cargo de Encarregado de Setor (Mercado), padrão "27", criado pela Lei nº 922, de 21 de setembro de 1.962, em virtude da aposentadoria do Sr. Pedro Daniel, a contar do dia 21 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 20 de novembro de 1.962.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e dois.

Paulino Blair
Paulino Blair
Diretor